



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



135ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 21-25 de junho 2004

Tema 3.5 da Agenda Provisória

CE135/5 (Port.)
30 de setembro de 2004
ORIGINAL: INGLÊS

APLICAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO ESPECIAL DO AUDITOR, SETEMBRO DE 2004

1. O 45º Conselho Diretor incumbiu o Comitê Executivo de tomar as medidas necessárias para monitorizar a aplicação das recomendações do Relatório Especial do Auditor Externo.
2. Reconhecendo a necessidade de tomar medidas imediatas dada a prioridade da matéria, a Diretora propõe que a Secretaria da Organização apresente ao Comitê Executivo um plano de ação detalhado para aplicar todas as recomendações do Relatório Especial do Auditor Externo.
3. Neste particular, é intenção da Diretora que o Diretor Administrativo da OPAS, juntamente com o Consultor Jurídico e o Gerente da Área de Recursos Humanos, apresente ao Subcomitê de Planejamento e Programação, em sua próxima reunião, em março de 2005, relatório sobre o conteúdo do plano de ação proposto, um cronograma e medidas específicas tomadas pela Secretaria para aplicar todas as recomendações. Dito plano de ação deverá, de modo particular, abordar os seguintes aspectos:
 - Padrões Éticos e Código de Conduta;
 - Seleção de empregados e consultores;
 - Procedimentos em face de reclamações;
 - Investigação e prestação de contas sobre reclamações;
 - Gestão de relações com a área externa; e
 - Segurança da TI.
4. A Secretaria encetará consultas contínuas com o Comitê Executivo para mantê-lo sempre a par do progresso.